Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Lázaro de Góes Vieira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Lázaro de Góes Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Votorantim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Augusto Rangel. Em 17 de março de 1.998.

WILSON WILIAM FONTES
Presidente

ÁLVARO JOSÉ LATANCE
1º Secretário

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra:

EVERTON DELAPASI
Secretário Geral